



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 162/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:
[PORTARIA Nº 347/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em História – Licenciatura – Campus Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2018/2021:~~

Nome	Siape
Gerson Wasen Fraga	1550618
Mairon Escorsi Valerio	2021292
Gerson Luís Egas Severo	1815330
Isabel Rosa Gritti	1838141
Paulo José Sá Bittencourt	1772029
Halferd Carlos Ribeiro Junior	2039823
Debora Clasen de Paula	1658137
Anibal Lopes Guedes	1836907
Adriana Regina Sanceverino	1837885

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 67/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 28 de setembro de 2018.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação~~